



Prefeitura de Jacareí  
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 112/2024 - GP

Jacareí, 28 de março de 2024.

À Vossa Excelência o Senhor  
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: **Pedido de Informação nº 34/2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTÓCOLO GERAL Nº 295
DATA 01 / 04 / 2024

FUNCIÓNARIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 94/2024-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 14 de março de 2024, recebido nesta Prefeitura no dia 15 de março de 2024, referente ao Pedido de Informações nº 34/2024, de autoria da vereadora Sônia Regina Gonçalves, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 65/2024-SMAZU/GS/DG expedido pela Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,



IZAIAS JOSÉ DE SANTANA  
Prefeito do Município de Jacareí



JULIANA PINHEIRO DUALIBI  
Chefe de Gabinete



# Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

---

Memorando: 65/2024-SMAZU/GS/DG

Jacareí, 25 de março de 2024.

**REFERÊNCIA: PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 34/2024 -Vereadora Sônia Regina Gonçalves.**

**1. Por que o Abrigo não realiza o resgate dos animais que necessitam ser retirados das ruas ou de situações de maus-tratos? Justificar**

R: Não há previsão legal para o recolhimento de animais de rua pela Diretoria de Proteção Animal. Quando a Diretoria de Limpeza Pública recebe denúncia de animal vítima de maus tratos, a equipe se dirige até o local, averigua se tratar de animal de rua ou não para assim proceder com o atendimento emergencial. Ressalta-se ainda, a na Resolução nº 2455 do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo (CRMV/SP) referente à lotação em Abrigos Transitórios, pois o excesso de animais é considerado crime de maus tratos.

**2. Por que os animais de mordedura não são recolhidos mesmo oferecendo risco para a população? Justificar.**

R: Conforme consta na Lei Municipal nº 6279/2019 não consta nas atribuições/competências da Diretoria de Proteção Animal o recolhimento de animais de qualquer espécie, seja ele de mordedura ou não. Todavia, importante informar que caso o animal seja suspeito de doença infecciosa, a Unidade de Vigilância à Saúde deverá ser acionada.

**3. Desde a conclusão da reforma e melhoria do abrigo, quantos animais já foram resgatados? Mencionar o nome e em qual situação foi feito o resgate.**

R: Foram resgatados três animais após a conclusão da reforma.



# Município de Jacareí

## Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

---

**4. Quantos animais o Abrigo possui atualmente?**

R: Atualmente são 26 animais.

**5. Por que mesmo com a construção do gatil, atualmente não consta nenhum felino resgatado e abrigado neste local? Justificar.**

R: Há 1 felino abrigado no gatil.

**6. Quais as atribuições exercidas pelos dois veterinários que trabalham no Abrigo? Especificar.**

R: As atribuições dos Médicos Veterinários da Prefeitura Municipal de Jacareí estão na Lei Municipal nº6413/2021, embasadas pela Lei Federal nº5517/68 e regulamentadas pela Resolução N°1573 do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV).

**7. Qual a escala e o horário de trabalho desses veterinários?**

R: Um dos Médicos Veterinários fica no turno da manhã e outro no turno da tarde. E a carga horária de cada um é de 20 horas semanais.

**8. Por qual motivo a área de banho e tosa, construída durante a reforma do Abrigo, não tem sido utilizada? Justificar.**

R: Atualmente não há no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Jacareí o cargo de banhista de animais.

**9. Os funcionários que trabalham no Abrigo e manuseiam os animais, bem como os veterinários, não podem realizar o banho nos mesmos?**

R: Conforme o Estatuto do Servidor do Município de Jacareí - Artigo 6º parágrafo único é vedado atribuir-se ao servidor público encargos ou serviços diversos daqueles relativos ao seu cargo.

**10. Desde a conclusão da reforma, quantos animais do Abrigo já foram doados? Mencionar o nome e a data da adoção.**

R: Após a conclusão da reforma um animal foi doado em junho de 2023 e outro em outubro de 2023. Teodoro e Biscoito, respectivamente.



# Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

---

**11. Qual o gasto mensal do Abrigo de animais, levando-se em consideração todos os custos com os animais e manutenção do local?**

R: No ano de 2023 foram gastos com o abrigo de animais:

- R\$ 24.006,17 com medicamentos;
- R\$ 173.328,22 com rações.
- Valor mensal estimado com mão de obra é de R\$ 90.000,00.

Assim sendo, os custos de insumos mensal é de R\$ 16.444,54 acrescentando a mão de obra.

**12. Quantos pacotes de ração são utilizados por mês para a alimentação dos animais? A alimentação é feita quantas vezes ao dia?**

R: Os animais do Abrigo Transitório Animal consomem, em média, 270kg de ração seca ao mês e a quantidade de vezes é de acordo com a orientação dos Médicos Veterinários.

**13. O que falta para que o ambulatório animal entre em pleno funcionamento, uma vez que o mesmo já está pronto e equipado? Informar um prazo.**

R: O ambulatório é para atender única e exclusivamente os animais do Abrigo Transitório Animal, e está de acordo com a Resolução N°1275 do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e com o Decreto Estadual N° 40.400/95. Sendo assim, o ambulatório está funcionando normalmente para atendimento dos animais alojados no Abrigo.

CLAUDE  
MARY DE  
MOURA:0355  
6427869

Assinado de forma  
digital por CLAUDE  
MARY DE  
MOURA:03556427869  
Dados: 2024.03.28  
15:57:34 -03'00'

**Claude Mary Moura**

**Secretária de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana**